



MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC 287/2016

Na Plenária Nacional das Mulheres da Força Sindical, realizada nos dias 08 e 09 de março de 2017, no município de Praia Grande/SP, com a participação de 292 dirigentes sindicais mulheres representantes da Força de Trabalho dos estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Brasília-DF, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins, Rio Grande do Norte e Rondônia; repudiam a Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016-Reforma da Previdência, por se tratar de uma proposta que no seu contexto geral acaba com direitos conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras ao longo de décadas, significando um retrocesso no sistema de aposentadoria nacional.

Ainda, na redação desta proposta, no que diz respeito particularmente à aposentadoria das mulheres; fere e extingue a Constituição Federal de 1988; quando a própria Previdência reconheceu seu papel de “proteção social às mulheres”, antecipando as aposentadorias das mulheres para compensar o fato da dupla jornada, pois além de trabalhar fora, ainda assumem a maior parte das tarefas domésticas e cuidada dos filhos,

Suas regras não tem base em estudos específicos, não levando em conta, por exemplo, condições de ambiente de trabalho, como é o caso de trabalhadoras expostas a locais insalubres e das rurais; essa PEC 287/2016 se aprovada, será o maior erro cometido por um governo na história do Brasil.

Nesse contexto, a Plenária Nacional das Mulheres da Força Sindical diz **NÃO** as propostas do Governo para a Reforma da Previdência Social; e aproveitando a oportunidade nos manifestamos favoráveis às emendas e propostas apresentadas no Congresso Nacional que propiciem benefícios sociais e econômicos as mulheres brasileiras. Igualmente, afirmamos que estamos de acordo com o processo de negociação junto ao governo federal que visem garantir a equidade de gênero em todos os setores da sociedade.

Moção votada por unanimidade na Plenária Nacional das Mulheres da Força Sindical, Praia Grande, 08 e 09 de março de 2017.